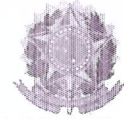




**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 59 DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado da servidora **Silvana Lazzarotto Schmitt**, SIAPE 2297635;

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Elisabel Bento Tiuman, SIAPE 2092707 – Indicação da Direção Geral
2. Hugo Feitosa Jurca, SIAPE 1998861 – Chefia imediata
3. Juliano Peroza, SIAPE 1998871 – Indicação da servidora;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado se houver necessidade;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Ana Cláudia Radis

Diretora Geral do IFPR Campus Irati